



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1834/2020-GP, DE 7 DE AGOSTO DE 2020

Atualiza o Anexo I da Portaria Conjunta nº 15/2020-GP/VP/CJRMB/CJCI, de 21 de junho de 2020, que regulamenta procedimentos e institui protocolos, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, para a retomada gradual dos serviços de forma presencial, observadas as ações necessárias para a prevenção de contágio pelo novo coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.

O Desembargador Leonardo de Noronha Tavares, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais e legais, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria Conjunta nº 15/2020-GP/VP/CJRMB/CJCI, de 21 de junho de 2020, que regulamenta procedimentos e institui protocolos, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, para a retomada gradual dos serviços de forma presencial, observadas as ações necessárias para a prevenção de contágio pelo novo coronavírus (COVID-19), e dá outras providências,

CONSIDERANDO o disposto no art. 39 da Portaria Conjunta nº 15/2020-GP/VP/CJRMB/CJCI, que autoriza a Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará a proceder a revisão das etapas e do limite máximo de ocupação dos usuários internos e externos nos prédios do Poder Judiciário do Estado do Pará ou a suspensão do trabalho de forma presencial em unidades específicas em virtude de eventual abrandamento ou agravamento da pandemia de COVID-19,





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

observando as evidências epidemiológicas apresentadas e os normativos editados pelos órgãos de saúde responsáveis;

CONSIDERANDO a atualização das medidas implementadas pelo Decreto nº 800, de 31 de maio de 2020, do Governo do Estado do Pará, republicado no Diário Oficial do Estado de 31 de julho de 2020, o qual instituiu o Projeto RETOMAPARÁ, dispondo sobre a retomada econômica e social segura, no âmbito do Estado do Pará,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o Anexo I da Portaria Conjunta nº 15/2020-GP/VP/CJRMB/CJCI, de 21 de junho de 2020, que regulamenta procedimentos e institui protocolos, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, para a retomada gradual dos serviços de forma presencial, observadas as ações necessárias para a prevenção de contágio pelo novo coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.

Art. 2º Fica restabelecido o expediente de forma presencial nas comarcas de Altamira, Breu Branco, Breves, Canaã dos Carajás, Curionópolis, Curralinho, Dom Eliseu, Eldorado dos Carajás, Goianésia do Pará, Ipixuna do Pará, Itaituba, Itupiranga, Jacundá, Marabá, Novo Repartimento, Oeiras do Pará, Parauapebas, Portel, Redenção, Rio Maria, Rondon do Pará, Santarém, São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia, São João do Araguaia, Tailândia, Tucuruí e Xinguara, nos termos do Anexo I da Portaria Conjunta nº 15/2020-GP/VP/CJRMB/CJCI, com a redação dada pelo Anexo I da presente Portaria.

Art. 3º Para fins de retorno das atividades, de forma presencial, nas comarcas mencionadas no artigo anterior, fica estabelecido:

I - a partir do dia 12 de agosto de 2020, o retorno presencial dos usuários internos, no horário das 9h às 13h, com manutenção da suspensão dos prazos processuais dos processos físicos;





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

II - a partir do dia 17 de agosto de 2020, o retorno presencial dos usuários externos, exceto os cidadãos em geral, no horário das 9h às 13h, com a retomada dos prazos processuais dos processos físicos;

III - a partir do dia 24 de agosto de 2020, o retorno presencial dos usuários externos em geral, que efetivamente possuam a necessidade de atendimento presencial, no horário das 9h às 13h.

Parágrafo único. A partir do dia 17 de agosto de 2020, fica autorizado o funcionamento, nos prédios das comarcas mencionadas no art. 2º desta Portaria, das dependências cedidas ao Ministério Público, à Defensoria Pública ou à Ordem dos Advogados do Brasil, sendo, contudo, vedado o atendimento presencial ao público até o dia 24 de agosto de 2020.

Art. 4º Ficam observados, em relação às comarcas referidas na presente portaria, os demais dispositivos constantes na Portaria Conjunta nº 15/2020-GP/VP/CJRMB/CJCI, no que concerne à regulamentação do retorno gradativo das atividades presenciais.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser remetida cópia, eletronicamente, ao Conselho Nacional de Justiça, à Procuradoria-Geral de Justiça, à Procuradoria-Geral do Estado, à Defensoria Pública, à Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará, à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, ao Comando-Geral da Polícia Militar, à Delegacia-Geral da Polícia Civil e à Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município de Belém.

Belém, 7 de agosto de 2020.

Desembargador **LEONARDO DE NORONHA TAVARES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

*** Republicado por retificação do anexo.**





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ANEXO I

RELAÇÃO DAS COMARCAS POR NÍVEL DE RISCO					
Nº	MUNICÍPIO/COMARCA	REGIÃO/ESTADO	NÍVEL DE RISCO	ETAPA	RETORNO
1	ANANINDEUA	RMB / MARAJÓ ORIENTAL/ BAIXO TOCANTINS	MÉDIO	1	01/07/2020
2	BELÉM	RMB / MARAJÓ ORIENTAL/ BAIXO TOCANTINS	MÉDIO	1	01/07/2020
	BELÉM (DISTRITO MOSQUEIRO)		MÉDIO		
	BELÉM (DISTRITO ICOARACI)		MÉDIO		
3	BENEVIDES	RMB / MARAJÓ ORIENTAL/ BAIXO TOCANTINS	MÉDIO	1	01/07/2020
4	BRAGANÇA	NORDESTE	MÉDIO	1	01/07/2020
5	CAMETÁ	NORDESTE	MÉDIO	1	01/07/2020
6	CASTANHAL	NORDESTE	MÉDIO	1	01/07/2020
7	MARAPANIM	NORDESTE	MÉDIO	1	01/07/2020
8	MARITUBA	RMB / MARAJÓ ORIENTAL/ BAIXO TOCANTINS	MÉDIO	1	01/07/2020
9	MOCAJUBA	NORDESTE	MÉDIO	1	01/07/2020
10	PONTA DE PEDRAS	NORDESTE	MÉDIO	1	01/07/2020
11	SALINÓPOLIS	NORDESTE	MÉDIO	1	01/07/2020
12	SANTA ISABEL DO PARÁ	RMB / MARAJÓ ORIENTAL/ BAIXO TOCANTINS	MÉDIO	1	01/07/2020
13	SOURE	RMB / MARAJÓ ORIENTAL/ BAIXO TOCANTINS	MÉDIO	1	01/07/2020
14	AURORA DO PARÁ	NORDESTE	INTERMEDIÁRIO	1	22/07/2020
15	BONITO	NORDESTE	INTERMEDIÁRIO	1	22/07/2020
16	IRITUIA	NORDESTE	INTERMEDIÁRIO	1	22/07/2020
17	SANTA LUZIA DO PARÁ	NORDESTE	INTERMEDIÁRIO	1	22/07/2020
18	SÃO DOMINGOS DO CAPIM	NORDESTE	INTERMEDIÁRIO	1	22/07/2020
19	SÃO FRANCISCO DO PARÁ	NORDESTE	INTERMEDIÁRIO	1	22/07/2020





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

20	ULIANÓPOLIS	NORDESTE	INTERMEDIÁRIO	1	22/07/2020
21	WISEU	NORDESTE	INTERMEDIÁRIO	1	22/07/2020
22	ABAETETUBA	RMB/ MARAJÓ ORIENTAL/ BAIXO TOCANTINS	MÉDIO	1	05/08/2020
23	ACARÁ	RMB/ MARAJÓ ORIENTAL/ BAIXO TOCANTINS	MÉDIO	1	05/08/2020
24	AUGUSTO CORREA	NORDESTE	INTERMEDIÁRIO	1	05/08/2020
25	BARCARENA	RMB/ MARAJÓ ORIENTAL/ BAIXO TOCANTINS	MÉDIO	1	05/08/2020
26	BUJARU	RMB/ MARAJÓ ORIENTAL/ BAIXO TOCANTINS	MÉDIO	1	05/08/2020
27	CACHOEIRA DO ARARI	RMB/ MARAJÓ ORIENTAL/ BAIXO TOCANTINS	MÉDIO	1	05/08/2020
	TJ DE SANTA CRUZ DO ARARI	RMB/ MARAJÓ ORIENTAL/ BAIXO TOCANTINS	MÉDIO	1	05/08/2020
28	CAPANEMA	NORDESTE	INTERMEDIÁRIO	1	05/08/2020
29	CONCÓRDIA DO PARA	RMB/ MARAJÓ ORIENTAL/ BAIXO TOCANTINS	MÉDIO	1	05/08/2020
30	CURUÇÁ	NORDESTE	INTERMEDIÁRIO	1	05/08/2020
31	GARRAÃO DO NORTE	NORDESTE	INTERMEDIÁRIO	1	05/08/2020
32	IGARAPÉ-AÇU	NORDESTE	INTERMEDIÁRIO	1	05/08/2020
	TJ DE MAGALHÃES BARATA	NORDESTE	INTERMEDIÁRIO	1	05/08/2020
33	IGARAPÉ-MIRI	RMB/ MARAJÓ ORIENTAL/ BAIXO TOCANTINS	MÉDIO	1	05/08/2020
34	MÃE DO RIO	NORDESTE	INTERMEDIÁRIO	1	05/08/2020
35	MARACANÃ	NORDESTE	INTERMEDIÁRIO	1	05/08/2020
36	MOJU	RMB/ MARAJÓ ORIENTAL/ BAIXO TOCANTINS	MÉDIO	1	05/08/2020
37	MUANÁ	RMB/ MARAJÓ ORIENTAL/ BAIXO TOCANTINS	MÉDIO	1	05/08/2020
38	NOVA TIMBOTEUA	NORDESTE	INTERMEDIÁRIO	1	05/08/2020
39	OURÉM	NORDESTE	INTERMEDIÁRIO	1	05/08/2020





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

40	PARAGOMINAS	NORDESTE	INTERMEDIÁRIO	1	05/08/2020
41	PEIXE-BOI	NORDESTE	INTERMEDIÁRIO	1	05/08/2020
42	PRIMAVERA	NORDESTE	INTERMEDIÁRIO	1	05/08/2020
43	SALVATERRA	RMB/ MARAJÓ ORIENTAL/ BAIXO TOCANTINS	MÉDIO	1	05/08/2020
44	SANTA MARIA DO PARÁ	NORDESTE	INTERMEDIÁRIO	1	05/08/2020
45	SANTARÉM NOVO	NORDESTE	INTERMEDIÁRIO	1	05/08/2020
46	SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	RMB/ MARAJÓ ORIENTAL/ BAIXO TOCANTINS	MÉDIO	1	05/08/2020
47	SÃO CAETANO DE ODIVELAS	RMB/ MARAJÓ ORIENTAL/ BAIXO TOCANTINS	MÉDIO	1	05/08/2020
48	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	NORDESTE	INTERMEDIÁRIO	1	05/08/2020
49	SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	RMB/ MARAJÓ ORIENTAL/ BAIXO TOCANTINS	MÉDIO	1	05/08/2020
50	TOME-AÇÚ	RMB/ MARAJÓ ORIENTAL/ BAIXO TOCANTINS	MÉDIO	1	05/08/2020
51	VIGIA	RMB/ MARAJÓ ORIENTAL/ BAIXO TOCANTINS	MÉDIO	1	05/08/2020
	TJ DE COLARES	RMB/ MARAJÓ ORIENTAL/ BAIXO TOCANTINS	MÉDIO	1	05/08/2020
52	ALTAMIRA	XINGÚ	MÉDIO	1	12/08/2020
53	BREU BRANCO	CARAJÁS - LAGO DE TUCURUI	INTERMEDIÁRIO	1	12/08/2020
54	BREVES	MARAJÓ OCIDENTAL	INTERMEDIÁRIO	1	12/08/2020
	TJ DE BAGRE	MARAJÓ OCIDENTAL	INTERMEDIÁRIO	1	12/08/2020
55	CANAÃ DOS CARAJÁS	CARAJÁS	INTERMEDIÁRIO	1	12/08/2020
56	CURIONÓPOLIS	CARAJÁS	INTERMEDIÁRIO	1	12/08/2020
57	CURRALINHO	MARAJÓ OCIDENTAL	INTERMEDIÁRIO	1	12/08/2020
58	DOM ELISEU	CARAJÁS	INTERMEDIÁRIO	1	12/08/2020
59	ELDORADO DOS CARAJÁS	CARAJÁS	INTERMEDIÁRIO	1	12/08/2020
60	GOIANÉSIA DO PARÁ	CARAJÁS - LAGO DE TUCURUI	INTERMEDIÁRIO	1	12/08/2020





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

61	IPIXUNA DO PARÁ	NORDESTE	INTERMEDIÁRIO	1	12/08/2020
62	ITAITUBA	TAPAJÓS	MÉDIO	1	12/08/2020
	TJ DE AVEIRO	TAPAJÓS	MÉDIO	1	12/08/2020
63	ITUPIRANGA	CARAJÁS	INTERMEDIÁRIO	1	12/08/2020
64	JACUNDÁ	CARAJÁS - LAGO DE TUCURUI	INTERMEDIÁRIO	1	12/08/2020
65	MARABÁ	CARAJÁS	INTERMEDIÁRIO	1	12/08/2020
66	NOVO REPARTIMENTO	CARAJÁS - LAGO DE TUCURUI	INTERMEDIÁRIO	1	12/08/2020
67	OEIRAS DO PARÁ	RMB/ MARAJÓ ORIENTAL/ BAIXO TOCANTINS	MÉDIO	1	12/08/2020
68	PARAUPEBAS	CARAJÁS	INTERMEDIÁRIO	1	12/08/2020
69	PORTEL	MARAJÓ OCIDENTAL	INTERMEDIÁRIO	1	12/08/2020
70	REDENÇÃO	ARAGUAIA	MÉDIO	1	12/08/2020
71	RIO MARIA	ARAGUAIA	MÉDIO	1	12/08/2020
72	RONDON DO PARÁ	CARAJÁS	INTERMEDIÁRIO	1	12/08/2020
73	SANTARÉM	BAIXO AMAZONAS	MÉDIO	1	12/08/2020
74	SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	CARAJÁS	INTERMEDIÁRIO	1	12/08/2020
75	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	CARAJÁS	INTERMEDIÁRIO	1	12/08/2020
76	SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	CARAJÁS	INTERMEDIÁRIO	1	12/08/2020
77	TAILÂNDIA	CARAJÁS - LAGO DE TUCURUI	INTERMEDIÁRIO	1	12/08/2020
78	TUCURUÍ	CARAJÁS - LAGO DE TUCURUI	INTERMEDIÁRIO	1	12/08/2020
79	XINGUARA	ARAGUAIA	MÉDIO	1	12/08/2020

